

**PORTARIA Nº 131/2024/SCR - Manaus, 20 de maio de 2024**

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR e dos servidores CÁSSIO VINICIUS COUTINHO SILVA, JOSÉ ALDO PASCOAL VIANA NETO e JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, para participarem da realização de audiências no Município de Barreirinha - AM, no período de 04 a 08-06-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho Parintins - AM aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT nº 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o Juízo da Vara Itinerante solicita acompanhamento policial, pelo que indica o Agente de Polícia Judiciária da unidade para acompanhamento do magistrado nos deslocamentos da itinerância em Nhamundá - AM;

CONSIDERANDO as propostas de concessão de diárias de fls. 185-193;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1438/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR e dos servidores CÁSSIO VINICIUS COUTINHO SILVA, JOSÉ ALDO PASCOAL VIANA NETO e JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, para participarem da realização de audiências no Município de Barreirinha - AM, no período de 04 a 08-06-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região